

ATO Nº 02/2026

A Diretora Presidente da Associação Educadora São Carlos (AESC), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes membros para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Mãe de Deus (CEP/HMD/AESC)**, vinculado à Presidência:

Coordenação:

- Marcelle Coelho do Rosário - **Coordenadora Titular** (Advogada, Pós-Doutora em Filosofia e Sistemas Éticos)
- Maria do Carmo dos Santos Gonçalves - **Coordenadora Adjunta** (Filósofa, Doutora em Ciências Sociais)

Membros Titulares:

- Adriano da Silva Moraes (Administrador, MBA em Tecnologia para Negócios)
- Bianca Lima da Silva Andrade (Enfermeira, Doutora em Filosofia/Sistemas Éticos com foco em Bioética e Neuroética)
- Eduardo Hostyn Sabbi (Médico psiquiatra, Mestre em Ciências da Saúde);
- Fabiani Palagi Machado (Médica Nefrologista, Doutora em Endocrinologia)
- Júlio Cezar Gonçalves Cordeiro dos Santos (Médico Infectologista, Mestre em Ciências Médicas)
- Luis Guilherme Bicca da Cunha (Data Science, Especialista em Dados)
- Marcello Ávila Mascarenhas (Farmacêutico, Doutor em Cardiologia e Ciências Cardiovasculares)
- Mariana Scorsatto Boeira (Fisioterapeuta, Especialista em Práticas em Terapia Intensiva)
- Natasha Coralles Laps (Biomédica, Especialista em Saúde Pública e Especialista em Gestão, Inovação e Serviços em Saúde)

Representante dos participantes de pesquisa:

Indicação da Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAz)

- Silvana Poltronieri Lamers (Enfermeira, Especialista em Psicopedagogia)
- Eduardo Sabbi Carlos Huber (Médico Psiquiatra, Mestre em Ciências da Saúde)

Indicação do Conselho Municipal de Saúde (CMS)

- Masurquede de Azevedo Coimbra (Farmacêutico, Mestre em Ciências da Saúde)
2. Os mandatos do CEP/HMD/AESC, como também o Coordenador e o Coordenador Adjunto, terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, conforme o Art. 12 da Resolução CNS nº 706/2023.
 3. Os Representantes dos participantes de pesquisa, terão mandato de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua indicação, em conformidade ao Art. 11 da Resolução CNS nº 647/2020, permitindo a recondução.
 4. Revoga-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026


Marileda Baggio
Diretora Presidente da AESC

Hospital Mãe de Deus (51) 3230.6000 | Rua José de Alencar, 286 | Bairro Menino Deus | Porto Alegre/ RS

Centro Integrado de Oncologia (51) 3230.2507 | Rua Costa, 30 | Bairro Menino Deus | Porto Alegre/ RS

Unidade Carlos Gomes (51) 3378.9888 | Avenida Soledade, 569 | Bairro Três Figueiras | Porto Alegre/ RS

Unidade de Radioterapia (51) 3252.3900 | Rua Orfanotrófio, 299 | Bairro Cristal | Porto Alegre/ RS

www.maededeus.com.br

Mantenedora:

